



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

L I D O
Em, 01/08/17
Secretaria Legislativa
L I D O
Em, 01/08/17
SEM EFEITO
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

MOÇ 722/2017

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza,
Daniel Cavalcante Silva, pelos excelentes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Daniel Cavalcante Silva, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Daniel Cavalcante Silva, nasceu na cidade do Gama, DF, é ex-jogador de futebol profissional.

É dono da academia de musculação STARK 360 que fica na 23 do Gama Leste, Daniel é um dos pioneiros nas academias da cidade do Gama.

Com a força e união dos seus clientes (alunos), Daniel mobiliza ações de inclusões sociais na cidade do Gama, como: Campanha do agasalho, campanha do sopão e etc.

De forma a reconhecer o excelente trabalho do Daniel Cavalcante Silva e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 722/2017
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 31Jul2017 17:31

Thayane 70154

Assunto: Distribuição da Moção nº 722/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 722 / 2017
Folha Nº 02 m.c